



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação Nº 372 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 141 /GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;*

RESOLVE:

I – Designar-se ao Secretário de Obras e Serviços Públicos, o Sr. Valdico Martinho, inscrito no CPF nº 283.943.722-87, o qual estará se deslocando à cidade de Porto Velho/RO no dia 18/04/2012 com retorno no dia 19/04/2012, para tratar de assuntos referentes a esta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Valdico Martinho, 04 (oito) UPF's (Unidade Padrão Fiscal do Município), no valor de R\$ 39,10 (trinta e nove reais e dez centavos), equivalente a uma diária no valor de R\$ 156,40 (cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Ministro Andreazza, 16 de Abril de 2012.

Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal